



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

ATA

ATA DA 36ª REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA.

Local: Plataforma Zoom

Início: 14h06min

Término: 14:42 min

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, em atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se via Plataforma Zoom a 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRBZ. A Reunião contou com a participação da Secretária Administrativa do CSRBz, Mávia Mendes da Silva, dos conselheiros segmentos gestor: Superintendente da Região Oeste Dr. Wendel Moreira. Dos conselheiros do segmento trabalhador: Elenice, Robson, Verônica, Conrado Aliane Dos conselheiros, segmento usuário: Maria Cristina. Superintendente Dr. Wendel fez sua apresentação e se colocou à disposição para construir e contribuir com as políticas públicas de saúde da região oeste. Não houve quórum necessário para instalação da reunião e deliberação. Fazendo uso da palavra, a secretária Mavia Mendes ENCERRA a reunião às 10h12 min. Nada mais havendo a tratar a 36ª Reunião Ordinária foi encerrada às 10h:12min. Foi lavrada a presente ATA por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia, 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5, Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 14/02/2023, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FLEURY DE SANTANA - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01404342, Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 19/09/2023, às 08:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **106040187** código CRC= **7567C83A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial nº 01 - Bairro Setor Tradicional - CEP 72720-901 - DF

34791758